



**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 009/2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 004/2001, encaminhado pela Comissão de Revalidação de Diplomas – FCS/UA, para fins de homologação dos diplomas dos cursos de graduação em Medicina por terem os interessados cumprido as exigências legais formuladas nas Res. 002/92 e 023/97 – CONSEPE;

CONSIDERANDO a decisão por maioria de votos em votar os Pareceres dos Relatores, em reunião nesta data,

R E S O L V E :

CONCEDER a revalidação dos diplomas dos cursos de graduação em Medicina, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos seguintes interessados:

- ◆ **Boris Eddy Trimião Chantez**
- ◆ **Felíssula Guimarães Barroso**
- ◆ **Mario Enrique Rodriguez Gutierrez**
- ◆ **Rubén de Jesús Hernandez Rojas**
- ◆ **Selman Renart Goda Hollckons e**
- ◆ **Valéria Zambon.**

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Manaus, 31 de julho de 2001.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente